ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 253/2025 - GP

Luiz Alves/SC, 11 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º ___/2025.

Prezado Presidente,

Encaminho o **Projeto de Lei Complementar n.º ___/2025**, que "*Altera a Lei Complementar Municipal n.º 06/2017*", a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Assinado de forma digital por BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Dados: 2025.07.11 11:47:46 -03'00'

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2025

Altera a Lei Complementar Municipal n.º 06/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XIV, parte integrante da Lei Complementar Municipal n.º 06, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves, na forma do Anexo I que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de julho de 2025.

BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Assinado de forma digital por BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Dados: 2025.07.11 11:48:13 -03'00'

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei Complementar n.º ____/2025**, que "*Altera a Lei Complementar Municipal n.º 06/2017*".

A alteração é relacionada as Funções Gratificadas expostas no Anexo XIV da referente Lei Complementar, que de acordo com Relatório do Tribunal de Contas de Santa Catarina datado em 03 de fevereiro de 2023 (anexo), Processo @REC 20/00663588, relata que diante do princípio da legalidade, impessoalidade e moralidade (art. 37, caput, Constituição Federal), é necessário que Lei, em seu sentido formal e material, especifique as atribuições que justifiquem o recebimento de vantagem adicional e discipline quais são as funções de direção, chefia ou assessoramento, com os respectivos percentuais específicos.

Ademais, no processo de auditoria de regularidade de atos de pessoal, autuado em 23 de novembro de 2023 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o Despacho GCS/SNI - 34/2024 (anexo), também menciona a importância de as funções gratificadas possuírem os desempenhos previstos em Lei, mais especificadamente junto a LC n.º 06/2017.

Ressaltamos que no ano de 2024 foi publicado o Decreto n.° 44, regulamentando as Funções Gratificadas, qual o TCE/SC informou no RELATÓRIO DAP – 2929.2024 (anexo) que embora a solução apresentada esteja correta do ponto de vista do seu conteúdo, o mesmo não pode ser dito quanto à sua forma, uma vez que a Constituição Federal exige que matérias relacionadas à remuneração dos servidores públicos, incluindo gratificações, adicionais e bônus, sejam regulamentadas por meio de lei específica, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Sendo assim, diante da necessidade de regulamentação por Lei das Funções Gratificadas, conforme orientação do TCE/SC, edita-se o presente projeto de Lei Complementar para alteração do Anexo XIV da Lei Complementar n.° 06/2017.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de julho de 2025.

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal

BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Assinado de forma digital por BERTOLINO BACHMANN:61886793972
Dados: 2025.07.11 11:48:39 -03'00'

ANEXO I

ANEXO XIV

NÚMERO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM RESPECTIVOS SÍMBOLOS, PERCENTUAIS, DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

N.º de FG	Símbolo	Percentual	Denominação	Atribuição	Habilitação
1	FG – 1	90%	Assessor de responsabilidade técnica e diretor do CRM	Assessorar em todas as questões relativas ao CRM/SC conforme designado por meio do Decreto nº 20.931/32/CRM, sendo responsável por todas as ações necessárias ligadas ao conselho no Município.	Ensino Superior em Medicina.
1	FG – 1	90%	Assessor de Citações judiciais e oficial de justiça ad hoc	Realizar citações e intimações como Oficial de Justiça Ad Hoc nos termos do convênio nº 65/2019, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1158/2004.	Ensino médio.
1	FG – 1	90%	Assessor Geral de Assuntos de licitações e contratos	Assessorar na tomada de decisões na escolha da modalidade de licitação a ser aplicada; prestar apoio técnico às comissões de licitação, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, promovendo a correta instrução processual e orientações quanto às fases interna e externa das licitações. Acompanhar julgados dos tribunais de contas e demais órgãos de controle, sugerindo atualizações nos procedimentos internos para atendimento às boas práticas e à jurisprudência vigente. Elaborar pareceres e relatórios técnicos sobre dúvidas, impugnações, recursos administrativos, pedidos de esclarecimento e demais questões ligadas a licitações e contratos. Auxílio na confecção de normativas e decretos referentes a Lei 14.133/2021.	Ensino Superior em Direito, com curso da Nova Lei de Licitações.
1	FG – 1	90%	Assessor de Corregedoria	Servidor responsável pela corregedoria conforme art. 19 da Lei complementar Municipal nº 73/2023	Ensino Superior em Direito.
1	FG – 1	90%	Assessor De Protestos extrajudiciais	Assessorar nos processos de Protestos Extrajudiciais seguindo as recomendações oriundas do Tribunal de Contas de Santa Catarina; acompanhamento dos pagamentos de dívidas, geração e envio do arquivo CENPROT/SC ao cartório de protestos, emissão de carta de anuência e baixa do protesto efetivado.	Ensino Superior em Direito ou Ciências contábeis.

1	FG – 1	90%	Assessor de Processos Administrativos Disciplinares - PAD	Prestar assessoramento, bem como, ser nomeado a secretário dos Processos Administrativos Disciplinares, redigir peças, ofícios, intimações e demais documentação necessária para elaboração do PAD em conjunto com as secretarias.	Ensino Superior em Direito.
1	FG – 1	90%	Assessor de Contratações Diretas	Assessorar e coordenar os processos de pronto pagamento, dispensa e inexigibilidade de licitação da respectiva secretaria demandante.	Ensino médio com curso na área de Licitações.
1	FG – 1	90%	Assessor de Gestão de Pessoas e Pagamento	Desenvolver e implementar políticas de valorização e reconhecimento dos servidores, com foco na motivação, bem-estar e permanência no serviço público; Realizar estudos periódicos sobre indicadores de rotatividade, absenteísmo e produtividade, propondo ações corretivas ou preventivas; Estruturar mecanismos de escuta ativa e canais de comunicação interna entre a Administração e os servidores; Mapear e propor melhorias nos fluxos e processos de recursos humanos, visando maior agilidade, padronização e segurança jurídica; Monitorar e revisar periodicamente os normativos internos relacionados à gestão de pessoas, garantindo sua conformidade com a legislação e jurisprudência atualizada; Apoiar a Administração na mediação e resolução de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho, promovendo ambiente saudável e cooperativo; Assessorar todos os casos relacionados a folha de pagamento.	Ensino superior e curso em departamento pessoal de no mínimo de 20h
1	FG – 1	90%	Assessor de Recursos de Transportes	Planejar e implantar rotinas de controle de utilização da frota municipal, com foco em otimização de rotas, economia de combustível e redução de tempo ocioso; Implementar políticas de uso responsável da frota, incluindo campanhas educativas junto aos condutores sobre direção defensiva, preservação do veículo e economia de recursos públicos; Gerenciar o registro de ocorrências com veículos, como sinistros, avarias e notificações de trânsito, adotando medidas corretivas ou preventivas conforme necessário; Organizar banco de dados atualizado com histórico completo de cada veículo, incluindo licenciamento, inspeções obrigatórias, consumo, manutenção e vida útil estimada; Colaborar com auditorias e órgãos de controle interno ou externo, prestando informações e documentações pertinentes à frota.	Ensino médio

1	FG – 1	90%	Assessor de Registros Escolares	Assessorar, coordenar, supervisionar e orientar os processos relacionados aos registros acadêmicos das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo a conformidade legal, a padronização e a segurança das informações escolares. Garantir a padronização dos procedimentos de escrituração escolar de acordo com a legislação vigente e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Analisar e validar documentos escolares (históricos, certificados, transferências, entre outros). Assegurar o cumprimento das normas educacionais e orientações dos órgãos oficiais (Conselho Nacional e Estadual de Educação, MEC, FNDE).	Ensino Superior em licenciatura
1	FG – 2	70%	Assessor de Prestação de Contas	Assessorar, coordenar, orientar e acompanhar os processos de prestação de contas dos recursos financeiros geridos pelas Secretarias Municipais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, a conformidade legal e a transparência dos atos administrativos. Consolidar documentos, notas fiscais, relatórios e extratos bancários exigidos para compor os processos de prestação de contas. Atender diligências, notificações e solicitações de esclarecimentos dos órgãos de fiscalização e controle externo. Atuar em articulação com os setores financeiro, contábil e administrativo na organização e controle dos recursos.	Ensino Superior
1	FG – 2	70%	Assessor de Odontologia e Responsável Técnico de Odontologia	Responsável por organização dos serviços de saúde bucal e orientação de suas equipes de acordo com os princípios do SUS, implementar as ações de saúde bucal no município, de acordo com as diretrizes do SUS, da Política Nacional de Saúde Bucal. Responsável por fiscalizar os processos de trabalho dos dentistas no município, sendo um elo com o Conselho Regional de Odontologia de SC	Ensino Superior em Odontologia
1	FG – 2	70%	Assessor de Desenvolvimento do Paradesporto	Assessorar e controlar a execução do programa de Paradesporto Escolar da Rede Municipal de Ensino, inserido nos programas de contraturno escolar, em conformidade com os objetivos e metas dos Planos Nacional e Municipal de Educação, dentre outras atribuições designadas pelo Secretário da pasta.	Ensino superior em Educação física

1	FG – 2	70%	Assessor de Defesa Agropecuária Animal	Assessorar na organização, coordenação junto ao serviço veterinário as ações e medidas a serem tomadas nos casos de epidemias ou doenças que possam afetar a produção de proteína animal, desenvolvidas pelos produtores rurais do Município.	Ensino superior em medicina veterinária
1	FG – 2	70%	Assessor de Eventos, Operações e Promoção do Lazer	Assessorar, planejar e orientar a execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria; a preservação, ampliação, melhoria e divulgação dos eventos promovidos, o desenvolvimento e administração de espaços e equipamentos voltados para preservação de valores e para o fomento de eventos promocionais no Município, o desenvolvimento de mecanismos de recreação e lazer no Município, bem como a elaboração e implantação de políticas públicas voltadas para juventude, dentre outras atribuições designadas pelo Secretário da pasta, dentre outras atribuições designadas pelo Secretário da pasta.	Ensino superior em Educação física
1	FG – 2	70%	Assessor de Responsabilidade Técnica do CRN/SC	Gerenciar os procedimentos relativos ao CRN/SC no Município de Luiz Alves; gerenciar produtos advindos de licitação para a alimentação dos alunos; prestar contas ao PNAE; gerenciar o controle de qualidade dos alimentos.	Ensino superior em Nutrição
1	FG – 2	70%	Assessora de controle e alimentação do sistema de defesa sanitária animal do Município	Assessoramento no controle e alimentação do sistema de defesa sanitária animal do Município; assessoramento aos agricultores para agendamento da necessidade de atendimento a animais de médio e grande porte, assessoramento em emissão de guia de transporte animal - GTA.	Ensino médio
1	FG – 2	70%	Assessor do serviço de consolidação de informações	Responsável pela consolidação, análise das informações da secretaria e envio das informações ao Ministério da Saúde	Ensino Técnico na área da Saúde ou Ensino Superior em tecnologia da informação
1	FG – 2	70%	Assessor logístico de calcário	Assessor/Coordenar do transporte do calcário desde a mineradora até as propriedades rurais, garantindo que a entrega seja feita de forma eficiente e segura, realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Ensino médio

1	FG – 2	70%	Assessor de Limpeza, Controle e Manutenção de Equipamentos	Assessorar e Coordenar os agentes reesposáveis pela limpeza, zelar pelo controle, conservação e manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Luiz Alves.	Ensino médio
1	FG – 2	70%	Assessor da Atenção Primária em Saúde e gerenciamento das ESF municipais	Estabelecer canais permanentes de escuta qualificada da população usuária das Unidades de Saúde da Família (ESF), identificando demandas territoriais e articulando respostas em conjunto com as equipes multiprofissionais; Promover a integração entre as equipes das ESF e os demais níveis de atenção à saúde, garantindo continuidade do cuidado e fluxo assistencial adequado dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Coordenar o levantamento e a sistematização de indicadores locais de saúde da atenção primária, subsidiando o planejamento estratégico da secretaria; Incentivar a implementação de práticas inovadoras na gestão e cuidado em saúde, como uso de tecnologias digitais, prontuário eletrônico, visitas virtuais supervisionadas e teleconsultorias; Acompanhar a implantação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas nas equipes da atenção básica, contribuindo para a padronização e qualificação da assistência; Conduzir processos de avaliação participativa dos serviços prestados nas unidades ESF, envolvendo usuários, trabalhadores e gestores na melhoria contínua; Apoiar tecnicamente os coordenadores de equipe na gestão das agendas, organização da demanda espontânea e planejamento das ações de saúde no território; Integrar grupos de trabalho e comissões técnicas locais ou regionais voltadas à melhoria da atenção primária e fortalecimento da Estratégia Saúde da Família no município.	Ensino Superior em Enfermagem
1	FG – 2	70%	Assessor da Unidade de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Responder pelo recebimento, análise, avaliação e apuração de consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais.	Ensino superior
1	FG – 2	70%	Assessor da Central de Regulação Municipal de Saúde	Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e supervisionar atividades administrativas, orçamentárias e operacionais do departamento de saúde. Atua no alinhamento ao planejamento estratégico, avaliação de programas e serviços, gestão da qualidade,	Ensino Superior em Enfermagem

				monitoramento de metas (PPI) e desenvolvimento de políticas públicas de saúde. Também colabora com a elaboração de relatórios, planejamento orçamentário, auditoria de serviços e levantamento de necessidades nas unidades vinculadas.	
1	FG – 2	70%	Assessor dos Programas Endêmicos	Responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo dos programas de controle de endemias, para garantir resposta rápida a situações de risco epidemiológico e por gerenciar os sistemas de notificações do Ministério da Saúde e articular o Programa Nacional de Imunização no município.	Ensino Superior em Enfermagem
1	FG – 2	70%	Assessor do Horto Municipal	Responsável por planejar, supervisionar e executar todas as operações do horto municipal do cultivo e produção de mudas à manutenção de plantas assegurando a conservação das áreas verdes internas e o cumprimento das metas de qualidade e sustentabilidade.	Ensino médio e curso de gestão de horto
1	FG – 2	70%	Assessor do cemitério municipal	Gerencia a ocupação dos jazigos, sepulturas e áreas destinadas a futuras ampliações, assegurando o uso eficiente e ordenado do espaço. Planeja e coordena ações de ampliação, reforma e revitalização das instalações, com foco na conservação, dignidade do ambiente e melhoria contínua da infraestrutura.	Ensino médio
1	FG – 2	70%	Assessor de Sistemas e Redes	Promover a modernização dos sistemas, garantindo-segurança, eficiência e inovação no uso de tecnologias digitais. Propor políticas públicas de inovação e transformação digital, com foco na melhoria dos serviços prestados ao cidadão por meio de soluções tecnológicas; Coordenar a implantação de sistemas integrados entre as diversas secretarias municipais, promovendo interoperabilidade e unificação de dados institucionais; Avaliar e recomendar a adoção de soluções em nuvem, inteligência artificial e automação de processos, conforme a capacidade técnica e orçamentária do Município; Promover auditorias internas periódicas em segurança da informação, assegurando conformidade com legislações como a LGPD e demais normas regulatórias; Elaborar relatórios técnicos para subsidiar decisões	Ensino superior na área de TI

				estratégicas de aquisição, licitação e investimentos em infraestrutura tecnológica; Manter atualizado o inventário tecnológico do Município, com registros de ativos, licenças, ciclos de vida dos equipamentos e contratos vigentes; Atuar como elo entre a área técnica e a gestão administrativa, traduzindo necessidades operacionais em soluções digitais viáveis e eficientes.	
1	FG – 2	70%	Assessor de Licitações e Compras da Secretaria de Saúde	Responsável pela elaboração dos processos licitatórios, controle, acompanhamento nas compras e licitações vinculadas à Secretaria demandante, garantindo a conformidade legal e o bom uso dos recursos públicos.	Ensino superior e curso na área de licitações
1	FG – 2	70%	Assessor de Licitações e Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Responsável pela elaboração dos processos licitatórios, controle, acompanhamento nas compras e licitações vinculadas à Secretaria demandante, garantindo a conformidade legal e o bom uso dos recursos públicos.	Ensino superior e curso na área de licitações
1	FG – 2	70%	Assessor de Licitações e Compras da Secretaria de Educação	Responsável pela elaboração dos processos licitatórios, controle, acompanhamento nas compras e licitações vinculadas à Secretaria demandante, garantindo a conformidade legal e o bom uso dos recursos públicos.	Ensino superior e curso na área de licitações
2	FG – 3	50%	Diretor responsável por manutenção predial	Responsável pela equipe de manutenção predial, planejando, controlando e aplicando insumos necessários a reparos das unidades.	Ensino fundamental
1	FG – 3	50%	Diretor de Drenagem	Atuar no monitoramento e controle de áreas com histórico de alagamentos e erosões, propondo medidas preventivas e corretivas para reduzir riscos hidrológicos; acompanhar a execução de sistemas de captação, condução e disposição final de águas pluviais, assegurando o cumprimento das normas técnicas e ambientais; colaborar com órgãos de defesa civil e meio ambiente na elaboração de planos de contingência para eventos climáticos extremos; e manter atualizados os registros de rede de drenagem pluvial do município, promovendo sua integração com o planejamento urbano.	Ensino fundamental
1	FG – 3	50%	Diretor de Iluminação Pública	Dirigir e fiscalizar as atividades de iluminação pública do Município, planejando os levantamentos referentes à iluminação pública,	Ensino fundamental

				fornecendo os dados ao concessionário para extensão da rede de iluminação do Município, referentes às praças e vias públicas, dentre outras atribuições designadas pelo Secretário(a) da pasta.	
2	FG – 3	50%	Diretor logístico de macadamização de vias	Responsável pelos equipamentos da secretária de obras, onde verifica-se os períodos de manutenção preventiva, além de ser responsável pela organização da frota de caminhões da secretaria de obras, onde é responsável pelo direcionamento das cargas de materiais espalhadas	Ensino fundamental
1	FG – 3	50%	Diretor da atenção farmacêutica e responsável Técnico do CRF/SC	Gerenciar os serviços da atenção farmacêutica, dos profissionais da farmácia e a relação dos insumos, e ações inerentes ao CRF/SC no Município. Gerenciar as demandas farmacêuticas oriundas dos processos Judiciais; auxiliar a Procuradoria-Geral em processos judiciais com referência a medicamentos.	Ensino Superior em Farmácia
1	FG – 3	50%	Diretor do Programa "Castrar é Cuidar"	Coordenar o programa municipal "Castrar é Cuidar", visando a esterilização de cães e gatos para fins de controle populacional e controle de zoonoses. É responsável pelo atendimento ao público em geral, cadastros, controle, agendamento dos procedimentos e fiscalização da execução, emitindo relatório de acompanhamento.	Ensino Superior
2	FG – 3	50%	Diretor de comissão imobiliária	Responsáveis pelas Avaliações Imobiliárias, Avaliar imóveis públicos e particulares de interesse público, analisar os valores correspondentes das transações de bens da mesma natureza no mercado imobiliário, valores de cadastro, declaração do contribuinte na guia de imposto, características do imóvel como forma, dimensões, tipo, utilização, localização, estado de conservação, custo unitário de construção, infraestrutura urbana, valores das áreas vizinhas ou situadas em zonas economicamente equivalentes, valores de transações referentes ao mesmo imóvel, outros documentos ou evidencias que se mostrarem eficazes.	Ensino Superior
1	FG – 3	50%	Diretora de equipe de dança	Gerenciar a logística da modalidade de dança; gerenciar as apresentações e participações em festivais; gerenciar a operacionalização interna entre	Ensino Superior em licenciatura ou bacharelado

				professores, alunos e famílias; gerenciar as coreografias.	em dança
1	FG – 3	50%	Diretor do Planificasus	Responsável por gerenciar as ações do PLANIFICASUS e e Linhas e Cuidado no Município, assim como buscar todas as atualizações que surgirem sobre as redes de atenção à saúde na região.	Ensino Superior em Enfermagem
1	FG – 3	50%	Diretor Responsável Técnico do COREN/SC e Programas de Ostomias e Oxigenioterapia.	Gerenciar as ações inerentes ao COREN/SC no Município. Gerenciar os serviços de ostomias e oxigenioterapia do Município.	Ensino Superior em Enfermagem
1	FG – 3	50%	Diretor de Cadastramento Biométrico junto ao TSE/SC	Gerenciar os cadastros biométricos junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	Ensino Médio
1	FG – 3	50%	Diretor Técnico de Gestão e Vigilância Socioassistencial	Deverá Gerenciar os Sistemas de Informações do SUAS, a gestão do Trabalho, planejamento e orçamento, deverá produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas sobre as necessidades da população e do território, buscando identificar situações de risco e vulnerabilidade, bem como os padrões de qualidade e acesso aos serviços e benefícios do SUAS, deverá contribuir para o planejamento, a gestão e a execução da Política de Assistência Social, auxiliando na tomada de decisões e na adaptação dos serviços e benefícios às necessidades da população.	Ensino Superior em Psicologia
1	FG – 3	50%	Diretor da Coordenação de CRAS (Centro de referência de Assistência Social)	O profissional deve ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, a coordenação do CRAS fomenta o trabalho articulado entre os profissionais, estimulando a troca de conhecimentos e a produção de novos saberes. Ao mesmo tempo, reconhece as necessidades de capacitação e formação continuada da equipe que coordena com vistas a superar dificuldades e melhorar a qualidade dos serviços. (Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. (2012). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)	Ensino Superior em Assistente Social

1	FG – 3	50%	Diretor de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Atua diretamente no acompanhamento e organização das atividades dos ACS, garantindo a efetividade do vínculo entre comunidade e unidade de saúde. Análise sobre os dados produzidos.	Ensino Técnico na área da Saúde
1	FG – 3	50%	Diretor de Artes, Oficinas Culturais e Saúde Comunitária.	Planeja, executa e avalia atividades formativas e de produção artística voltada à promoção da saúde, inclusão cultural e fortalecimento de vínculos comunitários, por meio da articulação entre cultura, arte e práticas integrativas de cuidado.	Ensino médio
1	FG – 3	50%	Diretor de Almoxarifado	Responsável pela gestão estratégica e operacional de todos os processos logísticos relacionados ao armazenamento, controle, distribuição e reposição de materiais e insumos. Atua garantindo o abastecimento adequado às unidades, com foco na segurança, eficiência, rastreabilidade e conformidade com normas vigentes.	Ensino médio
1	FG – 3	50%	Diretor de conselhos	Prestar assessoramento nos trabalhos de convocação, de elaboração das pautas, atas e resoluções e de emissão e distribuição das deliberações dos conselhos municipais.	Ensino superior
1	FG – 4	30%	Diretor de Combate às Endemias, Epidemias e Pandemias	Responsável pelas ações e atividades relacionadas ao combate da Dengue no município	Ensino Técnico na área da Saúde
1	FG – 4	30%	Diretor de Limpeza e Manutenção dos Prédios Públicos Municipais	Planejar, coordenar e supervisionar os serviços de limpeza e manutenção predial das unidades públicas municipais, assegurando a padronização e qualidade das rotinas executadas; elaborar cronogramas de limpeza preventiva e corretiva, considerando a frequência, o tipo de ambiente e a criticidade do uso; gerenciar equipes de trabalho, distribuindo tarefas conforme as necessidades das secretarias; fiscalizar contratos de terceirização de limpeza e manutenção, quando houver, garantindo o cumprimento das cláusulas pactuadas; acompanhar a aplicação de recursos materiais e orçamentários destinados à conservação predial; implementar práticas sustentáveis no uso de materiais de limpeza e	Ensino Fundamental

				conservação, priorizando a redução de impactos ambientais; e propor melhorias na infraestrutura física e nos protocolos de higiene dos espaços públicos, em articulação com os setores de saúde, obras e patrimônio.	
1	FG – 4	30%	Diretor de assuntos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados	Atuar como Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Luiz Alves conforme previsto na Lei Federal 13709/2018. Atuar junto as Secretarias e comissão disseminando a política de proteção de dados;	Ensino Superior com Curso de LGPD
4	FG – 4	30%	Auxiliar do corpo de bombeiros militar	Auxiliar o Corpo de Bombeiros de Luiz Alves a prestar os devidos atendimentos as ocorrências solicitadas.	Ensino Médio
1	FG – 4	30%	Diretor e gestor das parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.	Gerenciar as parcerias realizadas com as entidades por meio da Lei nº 13.019/2014 em conjunto com a comissão designada pelo Município; auxiliar nos editais e demais documentos necessários para realização da parceria; receber a documentação e guardá-las de maneira organizada em pastas de acordo com as entidades participantes; conferir as prestações de contas e emitir parecer.	Ensino Superior
1	FG – 4	30%	Diretor da Ouvidoria da Secretaria de Saúde	Coordenar e responder as ouvidorias dentro do FalaBR diretamente ligadas ao sistema de ouvidoria do Sistema Único de Saúde.	Ensino Superior ou ensino técnico na área da saúde
5	FG – 4	30%	Diretor e Responsável pela Abertura e Acolhimento Matutino nos Centros de Educação Infantil (CEIs)	Atuar na abertura das unidades dos Centros de Educação Infantil no período entre 04h00 e 08h00, garantindo a recepção segura das crianças e o funcionamento adequado das instalações no início das atividades, zelando pelo bem-estar, higiene, conforto e segurança das crianças que frequentam os CEIs neste turno.	Ensino Médio
4	FG – 4	30%	Diretor e Responsável pela Fechamento Vespertino nos Centros de Educação Infantil (CEIs)	Atuar no fechamento das unidades dos Centros de Educação Infantil no período 18h30min. ou até quando tiver crianças no local, garantindo finalização segura das crianças, zelando pelo bem-estar, conforto e segurança das crianças que frequentam os CEIs neste turno.	Ensino Médio
1	FG – 4	30%	Diretor de Saúde Mental	Realizar planejamento, monitoramento, supervisão, articulação com	Ensino Superior em

				outros pontos da rede e avaliação dos serviços de saúde mental. Elaborar programas de higiene mental e promover sua execução. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política de Saúde Mental no Município. Emitir pareceres sobre assuntos referentes a Política de Saúde Mental e sua operacionalização pela Secretaria Municipal de Saúde. Acompanhar a implantação das resoluções do Conselho Municipal de Saúde, referentes às atividades desenvolvidas no Plano de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços de saúde mental, desenvolvidos no Município. Organizar a demanda e a oferta de serviços de atenção aos portadores de transtornos mentais, no âmbito municipal. Promover ações intersetoriais com a sociedade civil, de forma a favorecer a inclusão social do portador de transtorno mental, bem como de ações de promoção e prevenção à saúde. Gerenciar as equipes dos serviços de Saúde Mental.	Psicologia
1	FG – 4	30%	Diretor de atendimento da ouvidoria do Poder Executivo	Responsável pela ouvidoria do Poder Executivo conforme Lei Complementar nº 73/2023.	Curso de Gestão em Ouvidoria ou Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública
3	FG – 5	20%	Chefe de Comunicações com Órgãos Externos	Responder pela coordenação, controle e arquivamento da documentação da Secretaria, atendendo as demandas documentais de outros órgãos da esfera estadual e federal.	Ensino Médio
3	FG – 5	20%	Chefe de Serviços Administrativos	Desenvolver e implementar fluxos de trabalho administrativos padronizados, com foco na simplificação de processos, aumento da eficiência e melhoria no atendimento ao cidadão; elaborar indicadores de desempenho da área administrativa, promovendo o monitoramento contínuo da produtividade e da qualidade dos serviços prestados; mapear riscos operacionais e propor planos de contingência para garantir a continuidade dos serviços em situações adversas; fomentar a modernização da gestão administrativa por meio da adoção de soluções tecnológicas e automatizadas; atuar como ponto de ligação entre a	Ensino Médio

				unidade administrativa e os setores estratégicos da Prefeitura, assegurando a correta tramitação de processos, informações e decisões; coordenar a gestão documental com foco em digitalização, segurança da informação e conformidade legal; e colaborar com auditorias internas e externas, fornecendo dados e relatórios gerenciais sempre que solicitado.	
1	FG – 5	20%	Chefe do Cadastro Único/Bolsa Família	Responsável pela gestão, execução e operacionalização Cadastro Único no município, pela gestão do Bolsa Família, pela gestão dos benefícios e sistemas bem como articulação com os serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. Promover a articulação com órgãos e entidades da rede socioassistencial e parceiros locais para ampliar o alcance e a efetividade dos programas sociais vinculados ao Cadastro Único, fortalecendo a integração intersetorial; Supervisionar e validar as atualizações cadastrais e revisões periódicas dos beneficiários, garantindo a conformidade dos dados e evitando inconsistências que possam comprometer o acesso aos benefícios sociais; Implantar mecanismos de controle interno para assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao Programa Auxílio Brasil, minimizando riscos de irregularidades; Desenvolver campanhas de conscientização e mobilização junto à comunidade sobre os direitos e deveres dos beneficiários, incentivando o uso adequado do Cadastro Único e a participação nos programas sociais.	Ensino Médio
2	FG – 5	20%	Chefe de Medições	Supervisionar a verificação e validação dos serviços executados nas obras, garantindo a conformidade técnica e contratual antes da liberação dos pagamentos, assegurando a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.	Ensino Superior em Engenharia ou arquitetura
1	FG – 5	20%	Chefe Técnico do CRF/SC	Prestar apoio aos procedimentos relativos ao CRF/SC no Município de Luiz Alves em conjunto com o Diretor responsável pelo CRF/SC; prestar apoio as unidades de saúde relativos a dispensação e controle de estoque.	Ensino Superior em Farmácia

7	FG – 5	20%	Chefe de Comissões	Organizar e supervisionar o funcionamento das comissões permanentes e temporárias; garantir que as comissões cumpram seus objetivos, prazos e atribuições; assegurar a distribuição equitativa de tarefas entre os membros.	Ensino Médio
2	FG – 5	20%	Chefe de Logística Rural	Gerenciar e organizar a logística de atendimento aos produtores rurais nos atendimentos de serviços de retroescavadeira, bem como gerenciar as horas de serviço trabalho em cada propriedade	Ensino Médio
1	FG – 5	20%	Chefe de Limpeza e Manutenção da assistência social	Responsável por planejar, executar e supervisionar os serviços de limpeza, conservação e manutenção predial das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, zelando pelas condições de higiene, organização e funcionalidade dos espaços. Compete, ainda, organizar escalas de trabalho da equipe de limpeza, controlar o uso e o estoque de materiais de higiene e limpeza, propor melhorias nas rotinas operacionais e reportar demandas de manutenção predial à Secretaria de Obras ou setor competente, sempre que extrapolarem as atribuições da equipe local.	Ensino Fundamental
16	FG – 6	10%	Chefe de Pessoal e atendimentos de unidades internas e externas	Responsável pela coordenação das atividades de gestão de pessoal, garantindo o cumprimento das políticas de RH, bem como pela supervisão dos atendimentos administrativos e operacionais em unidades internas e externas.	Ensino Médio
1	FG – 6	10%	Chefe Perito em cálculo judicial	Analisar e efetuar cálculos apresentados pelo judiciário, considerando as informações dos autos, correções com índices, tributos, parâmetros, dentre demais informações, emitir parecer para Procuradoria após análise.	Ensino Superior com curso em perícia
3	FG – 6	10%	Chefe de Junta médica	Gestão de Junta Médica envolve a administração e organização de um grupo de médicos que se reúne para avaliar um caso específico, geralmente com o objetivo de fornecer uma opinião técnica imparcial sobre a saúde de um paciente ou para decidir sobre a concessão de um benefício ou direito.	Ensino Superior em Medicina